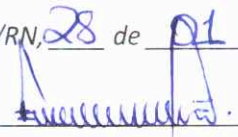




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 012/2025

O VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura:

<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b> <u>APROVADA</u>
Monte Alegre/RN, <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.
 _____ Presidente

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL PÚBLICO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação propõe a construção de um curral público no município de Monte Alegre/RN, destinado à comercialização de animais, visando atender às necessidades dos produtores rurais, pecuaristas e comerciantes locais.


A estrutura de um curral público é essencial para organizar e fomentar a atividade pecuária, proporcionando um espaço adequado para a compra e venda de animais, além de garantir melhores condições sanitárias e logísticas durante as transações.

Benefícios da construção do curral público:

- **Facilitação do comércio local:** Criar um ponto de referência para a comercialização de animais, promovendo a organização e o fortalecimento da atividade econômica rural;
- **Garantia de segurança sanitária:** Um espaço apropriado permitirá o controle e a inspeção sanitária dos animais, prevenindo doenças e garantindo a qualidade dos produtos oferecidos;
- **Incentivo à economia rural:** A estrutura beneficiará diretamente os pequenos e médios produtores, ampliando suas possibilidades de negociação e acesso ao mercado;
- **Apoio ao desenvolvimento sustentável:** O curral pode ser utilizado também como espaço para eventos agropecuários, exposições e feiras, promovendo o intercâmbio de conhecimento entre produtores;
- **Geração de emprego e renda:** Durante a construção e operação, o curral contribuirá para a criação de novas oportunidades de trabalho no município.

A construção desse equipamento público será um marco no fortalecimento do setor agropecuário de Monte Alegre/RN, consolidando a cidade como referência na comercialização de animais e valorizando a economia local.

Diante disso, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Agricultura que priorizem a execução desta obra, garantindo melhores condições para os produtores e comerciantes do município.

  
Fagner Ferreira da Silva  
VEREADOR

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE: 21/01 /2025.